



## BERÇÁRIO PLANETA BABY

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – 2024 REGULAMENTO INTERNO

Nome do (a) Aluno (a): \_\_\_\_\_

Modalidade Contratada: INTEGRAL\_\_\_ PARCIAL TARDE \_\_\_ PARCIAL MANHÃ \_\_\_

Responsável Financeiro: Mãe \_\_Pai \_\_ Outro \_\_\_\_\_

1) Nome da Mãe ou Responsável: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tels. (res.) \_\_\_\_\_ Tels. (com.) \_\_\_\_\_

Tels. (cel.) \_\_\_\_\_ E-mails: \_\_\_\_\_

2) Nome do Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tels. (res.) \_\_\_\_\_ Tels. (com.) \_\_\_\_\_

Tels. (cel.) \_\_\_\_\_ E-mails: \_\_\_\_\_

Pelo presente contrato particular, que fazem entre si, ESCOLA E BERÇÁRIO PLANETA BABY, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Vanderlei Marconi nº158, Pq. Res. Oratório-Guairaca-SP, cep: 03266-030, inscrita no CNPJ sob o nº 24.446.118/0001-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, e do outro lado as partes acima qualificadas, doravante denominadas simplesmente

CONTRATANTES, têm, entre si, como justo e contratadas as seguintes cláusulas e condições constantes no presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais por adesão:

#### CLÁUSULA 1ª. OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais pela CONTRATADA, correspondente a série, período e turno requerido pelos



## **BERÇÁRIO PLANETA BABY**

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

---

CONTRATANTES, para benefício do(a) menor em conformidade com a Legislação aplicável às Instituições de Ensino e o Regimento Escolar aprovado pelo Conselho de Educação.

### **CLÁUSULA 2ª. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PEDAGÓGICA**

É de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a orientação técnica e pedagógica dos serviços prestados, visando sempre os objetivos educacionais previstos no seu Projeto Pedagógico, que os CONTRATANTES declaram ter conhecimento e respeitá-lo, bem como as demais obrigações constantes nas disposições legais aplicáveis à espécie.

### **CLÁUSULA 3ª. SAÍDA DOS ALUNOS FORA DO HORÁRIO**

O aluno que por motivos particulares necessitar sair fora do período, deverá comunicar a Direção via agenda escolar para marcar o horário de retirada do mesmo.

Obs.: O não cumprimento frequente do período escolar estabelecido no ato da matrícula acarretará cobranças honorárias.

### **CLÁUSULA 4ª. MEDICAMENTOS**

Caso seja necessário dar qualquer medicamento ao aluno, favor informar aos professores através de bilhete na agenda, com horário, dosagem dos remédios e receita.

Os remédios devem vir em saco plástico amarrados, dentro da mochila.

Obs.: Não enviar remédios em embalagens de vidro, mantê-los no envelope plástico da agenda até o término do tratamento.

### **CLÁUSULA 5ª. REFEIÇÕES**



## BERÇÁRIO PLANETA BABY

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

---

Pedimos que cada aluno envie diariamente uma lancheira com um lanchinho por período. O lanchinho pode ser da preferência da criança ou conforme sugerimos em nosso cardápio.

Obs.: Por favor, não enviar guloseimas como: balas, chocolates, chicletes, salgadinhos, frituras, etc.

Almoço e Jantar são inclusos na mensalidade da nossa instituição, com exceção dos alunos em horário intermediário.

### CLÁUSULA 6ª. FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS

A última sexta-feira do mês é reservada para os aniversariantes. Esta festa é realizada na Escola para toda as crianças. Sendo assim, os pais não terão necessidade de enviar bolo, docinhos, salgadinhos, refrigerantes, entre outros. Neste dia a criança não precisará trazer lancheira, apenas o Período Integral deverá trazer um lanche.

### CLÁUSULA 7ª. MATERIAL ESCOLAR

A lista de material escolar é disponibilizada sempre no primeiro mês do ano letivo. O material escolar deverá ser entregue na Escola até **cinco dias após o início das aulas**, com todos os itens e o nome do aluno anotado em cada um deles. Caso o material não seja entregue na data estipulada, a escola comprará o material e a taxa no valor da compra será incluída na mensalidade.

### CLÁUSULA 8ª. CESSÃO DE IMAGEM

Os CONTRATANTES, desde já, autorizam gratuitamente a utilização da imagem do(a) aluno(a), no site, mídias sociais, DVD e folhetos produzidos pela CONTRATADA, desde que contenham exclusivamente a finalidade de divulgação das atividades por ela disponibilizadas, e desde que, também,



## BERÇÁRIO PLANETA BABY

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

---

estejam de acordo com as leis e posturas que asseguram a integridade do(a) aluno(a).

### **CLÁUSULA 9ª. INCLUSOS NA MENSALIDADE:**

- Almoço e jantar\*
- Agenda
- Festinha dos aniversariantes do mês
- Projetos Interdisciplinares
- Arte e Movimento
- Musicalização
- Princípios Cristãos
- Inglês
- Culinária (mensal).

### **CLÁUSULA 9.1ª. A PARTE DA MENSALIDADE:**

- Almoço apenas aos alunos que entram antes do período da refeição (11h15) e jantar aos que saem após o período da refeição às 16h30.\*
- Banho
- Lembrancinhas personalizadas para datas comemorativas (valor simbólico repassado aos pais a cada data comemorativa).
- Passeios e Eventos fora da escola.

### **CLÁUSULA 10ª. PAGAMENTOS, MENSALIDADES E PENALIDADES**

O pagamento da anuidade deverá ser efetivado de forma antecipada, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, até o dia 10 (dez) de cada mês, devendo ser pagos mediante transferência, depósito, PIX ou pagamento via boleto bancário, devendo os CONTRATANTES solicitar antecipadamente o boleto para pagamento, caso seja a forma de pagamento escolhida.



## BERÇÁRIO PLANETA BABY

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

---

O comprovante de pagamento deverá ser enviado até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo passível a cobrança de juros e multa, conforme cláusula 10.1. do presente contrato.

O aluno que porventura sair da Escola deverá **comunicar sua desistência pelo prazo mínimo antecedente de 30 (trinta) dias**, pois caso venha a estudar, ainda que seja no 1º dia do mês subsequente, terá que efetuar o pagamento da mensalidade do mês utilizado. (Direito aprovado pelo órgão PROCON).

Os CONTRATANTES que matricularem seu(s) filho(s) no decorrer do ano letivo, deverão pagar no ato da matrícula a mensalidade correspondente ao mês de ingresso. Caso a criança não possa iniciar suas atividades escolares na data indicada na ficha de matrícula, os CONTRATANTES não farão jus a nenhum tipo de redução ou compensação de valores.

### **CLÁUSULA 10.1ª. DO ATRASO NO PAGAMENTO**

Em caso de falta de pagamento das parcelas no vencimento, o valor será acrescido uma multa de 150,00 ( cento e cinquenta reais de juros, mais 2% (dois por cento) ao dia e correção monetária calculada de acordo com critério adotado pelo mercado financeiro para cobrança de valores, até o dia da efetivação do pagamento, além de honorários advocatícios, quando a cobrança se efetivar por profissionais ou empresas especializadas.

Parágrafo Primeiro – A suspensão ou interrupção do pagamento só ocorrerá por expressa e escrita comunicação da rescisão contratual pelo Contratante, devendo o mesmo estar quite com as parcelas vencidas até a data da solicitação.



## BERÇÁRIO PLANETA BABY

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

---

Parágrafo Segundo – Em caso de inadimplência no pagamento de qualquer das parcelas previstas por mais de 90 (noventa) dias, a Escola poderá adotar as seguintes providências:

- I) Pelo encaminhamento do débito à assessoria jurídica, ficando a parte devedora responsável pelos custos da notificação extrajudicial;
- II) Pela rescisão contratual, independente da exigibilidade do débito vencido e ao devido no mês da efetivação.

Parágrafo Terceiro – No caso de descumprimento de qualquer cláusula prevista no presente contrato, a parte faltosa ficará responsável pelo pagamento de honorários advocatícios àquela que não deu causa ao descumprimento se houver a necessidade de ingresso de ação judicial (art. 51, XII, Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA 11ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato tem duração de 12 (doze) meses na modalidade contratada e poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I) Pelo contratante:
  - a) Por desistência formal.
  - b) Por transferência formal.
- II) Pela Escola:
  - a) Por inadimplência, superior a 90 (noventa) dias.
- III) Por qualquer das partes no caso de situações que provoquem grave desequilíbrio na relação pactuada, advinda de fatores imprevisíveis, e para os quais os Contratantes não contribuíram direta ou indiretamente.



## BERÇÁRIO PLANETA BABY

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

---

Parágrafo Primeiro – Em todos os casos fica o Contratante obrigado a pagar o valor das parcelas vencidas até a data da rescisão, além de outros débitos eventualmente existentes.

### CLÁUSULA 12ª

Os (As) CONTRATANTES declaram, sob as penas da lei, que neste ato recebem uma cópia do contrato, que entenderam e concordam com todas as cláusulas e condições.

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir eventuais questões resultantes da interpretação ou execução do presente contrato.

### Anexo 1

#### Anuidades - Ano 2024

Anuidade	Valores
Integral	R\$
Parcial Tarde	R\$
Parcial Manhã	R\$

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



## BERÇÁRIO PLANETA BABY

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

---

O horário de funcionamento da instituição é de **06h30 às 19h00 de segunda-feira à sexta-feira**, com períodos variados de contratação para atender as necessidades de cada família.

- **Meio Período:** 04 à 06 horas de permanência na escola.
- **Período Intermediário:** 06 à 09 horas de permanência na escola.
- **Período Integral:** 09 à 13 horas de permanência na escola.

### TURMAS E FAIXAS ETÁRIAS

Berçário/ Mini Maternal	4 meses a 2 anos completos
Maternal	2 anos à 3 anos completos
Jardim I	3 anos à 4 anos completos
Jardim II	4 anos à 5 anos completos
Pré	5 anos à 6 anos completos

### CONTAS PARA DEPÓSITO DAS MENSALIDADES

Para o pagamento da mensalidade, será enviado todo quinto dia útil dos meses via whatsapp QR Code , que deverá ser paga até o dia 10 de cada mês.



## BERÇÁRIO PLANETA BABY

Rua: Rua: Carlos César nº269 Vila Divina Pastora -SP. CEP: 03265-020.

Fone: 11 96700-3962 / 11 2116-7922

CNPJ: 24.446.118/0001-06

---

Período contratado: \_\_\_\_\_ Pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_

**Até o dia 10 de cada mês.**

Nome do Contratante: \_\_\_\_\_

CPF do Contratante: \_\_\_\_\_

Assinatura do Contratante \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Escola e Berçário Planeta Baby**

**Educação Cristã por Princípios**